

N.º 188-03-92



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316 de de maio de 1992

APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS DO  
EXERCÍCIO DE 1991.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER  
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do  
Estado de Alagoas relativas ao exercício de 1991.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Ma-  
ceió, de maio de 1992.

*Orlando Cruz*

PRESIDENTE

*[Signature]*

1º VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*

2º VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*

3º VICE-PRESIDENTE

*[Signature]*

1º SECRETÁRIO

*[Signature]*

2º SECRETÁRIO

*[Signature]*

3º SECRETÁRIO

*[Signature]*

4º SECRETÁRIO.

Publicação na Secretaria da Assembléia Legislativa de Alagoas em  
Maceió, de maio de 1992.

*[Signature]*  
GILBERTO VILLAR TORRES

Diretor Geral